0000391-19.2021.8.01.0000

Estudos Preliminares para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) E-mail corporativo

**I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da empresa LUCANET Sistemas Ltda., para fornecimento de atualização do Sistema de e-mail MERAK, no sentido de manter em funcionamento o Servidor de e-mail do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da Solução:** | Contratação da empresa LUCANET Sistemas  Ltda., para fornecimento de atualização do | **R$ 42.889,90**  (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).  Este valor é referente a 3.000 (três mil) licenças de e-mail. |
|  | Sistema de e-mail MERAK, no sentido de manter |
|  | em funcionamento o Servidor de e-mail do Poder |
|  | Judiciário do Estado do Acre, pelo prazo de 12 |
|  | (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e |
|  | sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) |
|  | meses. |
|  | A referida empresa é fornecedora exclusiva de |
|  | licenças de software, hardware, serviços e |
|  | suporte para toda a linha de produtos da IceWarp |
|  | no território nacional |
| **Descrição:** | Servidor de e-mail atualmente utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que contém as seguintes características:  Compatível com padrões da Internet.  **IceWarp Mail Server**  Protocolos e recursos de segurança:  •SMTP/ POP3/ IMAP4/ http/ LDAP/ Jabber/ Proxy;   * SSL (Criptografia 128-bits para todos os usuários); * Compatível com Servidores Windows, Linux e Mac; * Outlook, Outlook Express, Eudora, Bat!, Thunderbird. E outros programas cliente compatíveis * IPv6.   **Tipos de contas e opções:** | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | * Múltiplos domínios e contas; * Mailing lists e list servers; * Contas remostas (Remote Accounts); * Executaveis (Executable); * Catálogos (Catalogs); * Notificações (Notification).   Instalações com balanceamento de carga:   * Servidores com balanceamento de carga; * Armazenamento de contas em banco de dados ODBC; * Grande número de contas e domínios.   **Proteção Antívirus**  Recursos Antirelaying, Antivírus;   * Proteção Antivírus;   **Proteção Anti-SPAM**  Recursos Antirelaying e ANTISPAM:   * Proteção Anti-spam;   **Proteção Anti-SPAM LIVE**  Recursos Antirelaying e ANTISPAM LIVE:   * Proteção Anti-spam LIVE;   **WebMail Pro e Basic**   * Interface Webmail para acesso de clientes pro e basic;   **Servidor Web**  Administração e acesso remoto:   * Console de Administração; * Administração remota pelo console; * Administração via Web; * Ferramenta commad line “tool”; * API (Interface de programação com aplicativos); * Ferramentas de monitoramento e trafego.   **Servidor CalDAV**   * Sincronização de Calendários, contatos e eventos;   **Ferramenta de Migração**   * Ferramenta de migração de email; |
| **Fornecedor:** | LUCANET SISTEMAS LTDA. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 3. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | | | | | |
| **Requisito** | | | | | **Sim** | **Não** | **Não Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | | | | | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? | | | | |  | X |  |
| A Solução é um software livre ou software público? | | | | |  | X |  |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG? | | | | |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? | | | | |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? | | | | |  |  | X |
| 4. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | | | | | | | |
| 4.1. **SOLUÇÃO** | | | | | | | |
| **Descrição:** | | Contratação da empresa LUCANET Sistemas Ltda., para fornecimento de atualização do Sistema de e-mail MERAK, no sentido de manter em funcionamento o Servidor de e-mail do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo prazo de 12 (doze) meses. | | | | | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | | **Valor Estimado** | | | |
|  | Contratação da empresa LUCANET Sistemas Ltda., para fornecimento de atualização do Sistema de e-mail MERAK, no sentido de manter em funcionamento o Servidor de e-mail do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. | | | **R$ 42.889,90** (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). | | | |
| **Justificativa** | | |  | | | | |
| Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos | | | * Direcionamento estratégico da Egrégia Corte de Justiça e também a política nacional determinada pelos Tribunais Superiores, em relação aos investimentos na modernização do Tribunal para dar continuidade dos sistemas de e-mail corporativo, já em funcionamento. * Continuidade na execução do serviço de e-mail, sendo este essencial para o funcionamento seguro da comunicação digital do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | * Controle e gestão das comunicações judiciais e administrativas. * Economia com a utilização de ferramenta e recurso de e- mail. * Manutenção do serviço do e-mail institucional do Poder Judiciário do Acre. |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção III - Art. 24º - item IX. * Garantir solução de comunicação digital interna e externa através do e-mail corporativo do TJAC. |

**II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do serviço de e-mail de TJAC, sendo este projeto, estratégico da Presidência.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
|  | Serviço contratado | * Conhecimento técnico na instalação do software e atualizações; * Conhecimento técnico na configuração do software e upgrades; * Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do software, para sanar as diversas dúvidas da   equipe de TI do TJAC | A obtenção se dará através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL** | | | |
| **ID** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsável** |
|  | Atraso na prestação de  serviços pela | Aplicação das multas e sansões  administrativos previstas em | GESTOR DO |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | CONTRATADA. | contrato. | CONTRATO |

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

4. **NATUREZA DO OBJETO**

Contratação da despesa, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

|  |
| --- |
| 6. **VIGÊNCIA** |
| O período para execução do serviço será de 12 (doze) meses. |
| **IV - ANÁLISE DE RISCOS** |

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco, caso venha a ocorrer.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Responsável** |
| Atualizações de software que tragam erros; | Paralisação de serviços e sistemas; | Realizar testes no software antes dele ser inserido no ambiente de produção;  Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados; | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital; | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso no atendimento de chamados; | Paralisação de serviços e sistemas; | Estabelecer no edital prazo máximo para | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | atendimento dos chamados; |  |  |
| Atraso na disponibiliza ção das atualizações | Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo; | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |

**V - CONCLUSÃO**

|  |
| --- |
| **PARECER** |
| Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para fornecimento de renovação do licenciamento do sistema de e-mail Corporativo Icewarp, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo prazo de 12 (doze) meses.  Opina-se pelo:  ( X )Prosseguimento da contratação ( ) Arquivamento, conforme relatório em anexo. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco, 18 de fevereiro de 2020 | | |